



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA S. JR - PSD

INDICAÇÃO Nº 004/2020.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR, do Partido Social Democrático – PSD**, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck solicitando as providências aos Departamentos Competentes e de acordo com a possibilidade jurídica e disponibilidade orçamentaria do nosso Município, para que sejam realizados estudos nas seguintes providencias, visto o combate a Pandemia do Coronavírus COVID 19 no nosso Município:

01 – Cancelamento das cobranças de taxas de coleta de lixo dos consumidores de agua tratada feita através da SANEPAR nas residências do Município de Fernandes Pinheiro pelo prazo de 90 dias;

02 – Cancelamento das cobranças de tarifas de iluminação pública dos consumidores de energia elétrica atendidos pela COPEL nas unidades consumidoras do Município de Fernandes Pinheiro pelo prazo de 90 dias;

03 – Pausamento de todos os empréstimos pessoais dos servidores públicos municipais contratados através das instituições financeiras (denominados Consignados em Folha) sem prejuízos aos servidores pelo prazo de 90 dias; e

04 – Criação de um Decreto Lei ou outro congênere estabelecendo um benefício para os servidores que estão nas linhas denominadas a frente ao combate da pandemia no Departamento de Saúde Municipal, denominada Bolsa COVID 19 durante o período de combate a pandemia.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

A justificativa principal da referida indicação nada mais é que são reivindicações de nossos munícipes e também dos nossos servidores da área de saúde e dos demais setores da administração municipal.

Sabemos que o nosso município conta com um grande número de pais de famílias que estão desempregados e com a atual crise, muitas das vezes não estão conseguindo pagar nem as contas primordiais como de energia elétrica e água, e com este cancelamento das taxas de coleta de lixo e iluminação pública, irá ajudar nas contas básicas destas famílias do nosso Município.

Solicitamos também o pausamento do desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, junto às instituições bancárias (Consignado em Folha de Pagamento) pelo período de 90 dias visto a pandemia que se encontra no nosso país, sem prejuízos aos servidores municipais.

Outra solicitação é com relação aos servidores do setor da secretaria municipal de saúde que se encontram na linha de frente ao combate a pandemia do COVID 19, para que o município implante uma ajuda de custo denominada Bolso COVID para os servidores.

É de nosso conhecimento que o município recebeu uma verba considerada e que poderá ser utilizada para estas finalidades e de ações de combate e prevenção do Coronavírus COVID 19 e que irá ajudar vários servidores, munícipes e pessoas que necessitam de um auxílio neste momento, pois já foram utilizados estes mecanismos tanto no Estado como também em municípios da nossa região.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2020

Ver. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR